



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2170/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 11:24
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____ /2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um levantamento acerca dos locais com os maiores índices de violência contra a criança e desenvolverem políticas públicas de prevenção e combate.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, *ao Secretário de Segurança Pública e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um levantamento acerca dos locais com os maiores índices de violência contra a criança e desenvolverem políticas públicas de prevenção e combate.*

JUSTIFICATIVA

O amparo às crianças e aos adolescentes constitui um dos principais objetivos da assistência social prevista na Constituição Federal de 1988. Por esse norte, é preciso que o Poder Público atue com políticas públicas efetivas, destinadas a acolher essas pessoas e auxiliar no processo de consagração de seus direitos básicos, estes também previstos na Carta Magna.

Nesse sentido, dados da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência apontam que, entre 2019 e 2020, mais de mil crianças sofreram algum tipo de violência, dentre as quais 60% sofreram com violência sexual. Portanto, é preciso que o Governo do Estado realize um diagnóstico a respeito dos locais com maior incidência destes casos, a fim de que as políticas públicas de prevenção e combate à violência se tornem mais efetivas, à medida em que se tornam mais respaldadas.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um levantamento acerca dos locais com os maiores índices de violência contra a criança e desenvolverem políticas públicas de prevenção e combate*”.

A handwritten signature in blue ink that reads "Cibele Moura".
Cibele Moura
Deputada Estadual